



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Sala 5,
 Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-1850, Carapicuíba-SP -
 E-mail: carapic1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°: **1007390-60.2013.8.26.0127**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Hipoteca**
 Exequente: **IMPULSO FOMENTO MERCANTIL LTDA**
 Executado: **EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS UNIDEUTSCH LTDA e outros**

Em Carapicuíba, aos 02 de dezembro de 2019, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): **1. Fração ideal correspondente a 6,4598%, adquirido pelo R20, correspondente a unidade autônoma 1.401 do edifício Manhattan, do Terreno urbano registrado sob a matrícula Nº956 do cartório de registro de imóveis da Barueri, situado no sítio Tamboré, atualmente Centro comercial e Industrial Alphaville, área nº 26 da quadra 07, sub – quadra 07-B, com área de 2.190,00 metros quadrados, com as seguintes divisa e confrontações, localizado à Alameda Grajaú, lado direito de quem da av. Mamoré se dirige para a Praça Oiapoque, inicia-se sua descrição no ponto 01 situado no alinhamento dos imóveis da Al. Grajaú e distante 60 metros do cruzamento, dos alinhamentos dos imóveis das Al. Mamoré e Grajaú, deste ponto segue o alimento dos imóveis Grajaú na distância de 30 metros, até o ponto 02, deste ponto deflete a direita e vai da frente aos fundos na divisa de imóvel da vendedora, na distancia de 73 metros até o ponto 03, deste posto deflete a direita e segue nos fundos, na divisa de imóvel da vendedora e compromissado à compradora na distância de 30 metros até o ponto 04 deste ponto deflete a direita e vai dos fundos a frente na divisa do imóvel da vendedora na distância de 73,00 metros até o ponto 001 do inicio desta descrição, encerrando a área de 2.190,00 m².** **2. Terreno urbano registrado sob a matrícula Nº 120.680 do cartório de registro de Barueri/SP** situado na estrada do Cabreúva, esquina com a Rua Dr. Carlos de Barros Monteiro, constituído pelos lotes nº 01, 02, 03 e 04 do loteamento denominado "Vila Ema" no Distrito e Município de Carapicuíba, comarca de Barueri, deste Estado, medindo 28,50 de frente mais 3,50m em canto chanfrado de frente para a Estrada Cabreúva, 43,00m do lado direito de quem da Estrada do Cabreúva, olha para o imóvel, confinando com a Aruá Dr. Carlos de Barros Monteiro, para a qual também faz frente; 42,50m do lado esquerdo confrontando com o Aligscó e com Sebesliyan Estevan e 30,50 m na linha dos fundos, onde confina com lote 05-A encerrando uma área total de 1.333,00 metros quadrados. **3 Terreno urbano registrado sob**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Sala 5,
 Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-1850, Carapicuíba-SP -
 E-mail: carapic1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

a matrícula 41.859 do Cartório de Registro de Imóveis de São Roque/ SP com área de 40.692,72 metros quadrados, situado no Bairro do Ribeirãozinho, perímetro urbano do Município de Araçariguama, desta Comarca de São Roque – SP, assim descrito e caracterizado: inicia no ponto 3, distante 43,34 metros do ponto 1, localizado no alinhamento da faixa de domínio da Rodovia Castelo Branco e divisa com propriedade de João da Silva Castro e Antonio Soares Sebastião Júnior; do ponto 3, localizado na Estrada Imperial, segue em reta com azimute 277°19'24" numa distância de 147,56 metros, até encontrar o ponto 4; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 256°44'38" numa distância de 13,48 metros, até encontrar o ponto 5; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 250°44'56", numa distância de 46,53 metros, até encontrar o ponto 6; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 252°32'40" numa distância de 126,41 metros, até encontrar o ponto 7; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 251°05'41" numa distância de 174,81 metros, até encontrar o ponto 8; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 251°50'42" numa distância de 53,83 metros, até encontrar o ponto 9, localizado no eixo do córrego existente, confrontando do ponto 3, passando pelos pontos 4, 5, 6, 7, 8 até o ponto 9, com propriedade de Christiane Kenworthy Ferandes Estefam e Invicto Empreendimentos Imobiliários Ltda, anteriormente denominada Stites Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda (matrícula nº 8.495); do ponto 9, deflete à esquerda e segue em reta com azimute 246°56'35" numa distância de 165,32 metros, onde o imóvel faz frente para a Estrada Municipal do Cotiano, até encontrar o ponto 10; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 8,36 metros e desenvolvimento de 9,08 metros, até encontrar o ponto 11; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 38°14'36" numa distância de 111,19 metros, até encontrar o ponto 12; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 25,00 metros e desenvolvimento de 20,35 metros, até encontrar o ponto 13; daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute de 84°52'45" numa distância de 8,22 metros, até encontrar o ponto 14; daí deflete à esquerda em curva com raio de 60,00 metros e desenvolvimento de 14,66 metros, até encontrar o ponto 15; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute 70°52'37" numa distância de 49,89 metros, até encontrar o ponto 16; daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 70,00 metros e desenvolvimento de 70,86 metros, até encontrar o ponto 17; daí deflete à direita e segue em reta com azimute 13°19'24" numa distância de 19,73 metros, até encontrar o ponto 18; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 30,00 metros e desenvolvimento de 29,30 metros, até encontrar o ponto 19; daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute 69°17'05" numa distância de 17,33 metros, até encontrar o ponto 20; daí deflete à direita e segue em curva com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Sala 5,
 Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-1850, Carapicuíba-SP -
 E-mail: carapic1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

raio de 60,00 metros e desenvolvimento de 29,91 metros até encontrar o ponto 21; daí deflete à direita e segue em reta com azimute $97^{\circ}50'54''$ numa distância de 45,59 metros, até encontrar o ponto 22; daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 200,00 metros e desenvolvimento de 45,33 metros, até encontrar o ponto 23; daí deflete à esquerda e segue em reta com azimute $84^{\circ}51'41''$ numa distância de 76,84 metros, até encontrar o ponto 24; daí deflete à esquerda em curva com raio de 18,30 metros e desenvolvimento de 15,92 metros, até encontrar o ponto 25; daí deflete à direita e segue em reta com azimute de $88^{\circ}41'16''$ numa distância de 27,03 metros, até encontrarr o ponto 26; daí deflete à direita e segue em linha reta com azimute $92^{\circ}50'37''$ numa distância de 26,20 metros, até encontrar o ponto 27; confrontando com o ponto 10, passando pelos pontos 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 até o ponto 27, com a Rua Bom Pastor; do ponto 27, deflete à direita e segue em curva reversa com raio de 200,35 metros e desenvolvimento de 126,72 metros, até encontrar o ponto 28; daí deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute $91^{\circ}46'26''$ numa distância de 20,00 metros , até encontrar o ponto 29; daí deflete à direita e segue em curva com raio de 115,00 metros e desenvolvimento de 53,30 metros, até encontrar o ponto 3, confrontando do ponto 27, passando pelos pontos 28 e 29, até o ponto 3, com a Estrada Imperial, encerrando a área. **4. Terreno registrado sob a matrícula nº 36.326 do Cartório de registro de imóveis de São Roque/ SP** com área de 54.246,99 metros quadrados, constituído pela Gleba I do imóvel denominado “Sítio São Romão” Situado no bairro de São Romão, perímetro urbano do município de Araçariguama, desta comarca de São Roque SP assim descrito e caracterizado: tem início no vértice 1 de coordenadas plano regulares relativas, sistema UTM- Datum SAD-69, Este (X) 288.363,88m e Norte (Y) 7.406.669,38m referentes ao fuso 23 – MC45°00' localizado no início da faixa de domínio da Rodovia Presidente Castelo Branco, no Km 50+173,11 metros, do vértice 1 segue pela citada faixa de domínio sentido interior até o vértice 2 no azimute $282^{\circ}28'23''$ em uma distancia de 153,9 1metros, do vértice 2 defletindo à esquerda segue até o vértice 3, no azimute $282^{\circ}17'19''$ em uma distancia de 46,41 metros, do vértice 3 defletindo a esquerda, segue o vértice 4 no azimute $281^{\circ}17'46''$ em uma distância de 64,35metros do vértice 4 defletindo á esquerda, segue ate o vértice 5, no azimute $280^{\circ}33'33''$ em uma distancia de 29,98 metros do vértice 5 defletindo à esquerda segue até o vértice 6, no azimute $279^{\circ}04'06''$ em uma distancia de 31,68 metros, do vértice 6 defletindo à esquerda segue ate o vértice 7 no azimute $277^{\circ}57'53''$ em uma distancia de 34.69 metros; do vértice 7 defletindo a esquerda segue até o vértice 8, no azimute $276^{\circ}52'28''$ em uma distancia de 17,89 metros; daí defletindo a direita , segue até o vértice 9 no azimute $28^{\circ}19'28''$ em uma distancia de 35,85 metros



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Sala 5,
 Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-1850, Carapicuíba-SP -
 E-mail: carapic1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

passando a confrontar com a área desapropriada do D.E.R, sob concessão da Via Oeste "870CB50_6CQ04", do vértice 9 defletindo à esquerda segue até o vértice 10, no azimute 353°53'55 em uma distancia de 19,44 metros; do vértice 10 defletindo a esquerda segue ate o vértice 11, no azimute 330°08'26" em uma distancia de 24,22 metros, do vértice 11 defletindo à esquerda, segue até o vértice 12 no azimute 279°52'18" em uma distância de 30,36 metros; daí passando a confrontar com a municipalidade de Araçariguama, pela faixa de domínio da Avenida Nicolau Ferreira de Souza, pelo alinhamento predial direito no sentido da Rodovia Castela Branco – Centro do Municipio de Araçariguama, até o vértice 13 no azimute 40°01'44" em uma distancia de 44,37 metros; do vértice 13 deflete a esquerda, segue ate o vértice 14, no azimute 39°13'08" em uma distancia de 51,50 metros; do vértice 14 deflete a esquerda segue ate o vértice 15, no azimute 37°12'43" em uma distancia de 24,80 metros; do vértice 15 deflete a esquerda , segue ate o vértice 16, no azimute 30°58'19" em uma distancia de 32,63 metros; do vértice 16 deflete a direita segue ate o vértice 17, no azimute 36°04'54" em uma distancia de 17,53 metros; do vértice 17 deflete a esquerda , segue ate o vértice 18, no azimute 34°09'33" em uma distancia de 39,59 metros; confrontando até aqui com a municipalidade de Araçariguama , daí passando a confrontar com a propriedade de Metalez Ltda, deflete a direita e segue até o vértice 19, no azimute 149°32'48" em uma distancia de 32,31 metros, do vértice 19 deflete a direita segue ate o vértice 20, no azimute 150°18'29" em uma distancia de 12,78 metros; do vértice 20 deflete à direita; segue até o vértice 21, no azimute 153°29'40" em uma distância de 10,10 metros; do vértice 21 deflete à direita, segue até o vértice 22, no azimute 154°30'35" em uma distância de 183,58 metros; do vértice 22 deflete à esquerda e segue até o vértice 23, no azimute 82°28'49" em uma distância de 150,21 metros, confrontando até aqui com Metalex Ltda; do vértice 23 deflete à esquerda, segue até o vértice 24, no azimute 81°24'16" em uma distância de 29,01 metros; daí, passando a confrontar com propriedade de Copal Alimentos Petí, deflete à direita e segue até o vértice 25, no azimute 102°06'26" em uma distância de 16,55 metros; do vértice 25 deflete à direita e segue até o vértice 26, no azimute 184°35'51" em uma distância de 6,19 metros, pelo eixo do córrego existente à sua jusante, passando a confrontar com a faixa "Non Aedificand" da Prefeitura Municipal de Araçariguama; daí, segue pelo eixo do córrego existente, no sentido jusante, passando a confrontar com a faixa "Non Aedificand" da Prefeitura Municipal de Araçariguama; daí deflete à direita e segue até o vértice 27, no azimute 233°27'31" em uma distância de 6,50 metros; até o vértice 27 deflete à direita, segue até o vértice 28, no azimute 246°33'48" em uma distância de 10,08 metros; do vértice 28 defletindo à esquerda segue até o vértice 29, no azimute 195°26'53"



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Sala 5,
 Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-1850, Carapicuíba-SP -
 E-mail: carapic1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

em uma distância de 4,43 metros; do vértice 29 defletindo à esquerda segue até o vértice 30, no azimute 149°46'50" em uma distância de 12,04 metros; do vértice 30 defletindo à direita, segue até o vértice 31, no azimute 158°36'11" em uma distância de 5,27 metros; do vértice 31 defletindo à direita, segue até o vértice 32, no azimute 186°28'13", em uma distância de 5,56 metros; do vértice 32 defletindo à esquerda, segue até o vértice 33, no azimute 175°22'26" em uma distância de 20,98 metros; do vértice 33 defletindo à esquerda, segue até o vértice 34, no azimute 123°02'20" em uma distância de 9,23 metros; do vértice 34 defletindo à direita, segue até o vértice 35, no azimute 147°30'14" em uma distância de 3,60 metros; do vértice 35 defletindo à direita, segue até o vértice 36, no azimute 183°02'32" em uma distância de 8,08 metros; do vértice 36 defletindo à direita, segue até o vértice 37, no azimute 193°08'06" em uma distância de 11,93 metros; do vértice 37 defletindo à esquerda, segue até o vértice 38, no azimute 164°22'44" em uma distância de 15,41 metros; do vértice 38 defletindo à esquerda, segue até o vértice 39, no azimute 157°03'24" em uma distância de 8,88 metros, confrontando até aqui com a faixa "Non Aedificand" da Prefeitura Municipal de Araçariguama; daí, passando a confrontar com a faixa de domínio da Rodovia Castelo Branco, deflete à direita, segue até o vértice 40, no azimute 275°28'55" em uma distância de 30,71 metros: finalmente do vértice 40, defletindo à esquerda, segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimute 190°33'33" na extensão de 18,00 metros, confrontando até aqui com a faixa de domínio da Rodovia Castelo Branco, encerrando assim a área.do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). ELNATÃ ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 05.539.692/0001-64°. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CARAPICUÍBA
FORO DE CARAPICUÍBA
1ª VARA CÍVEL

Avenida Desembargador Doutor Eduardo Cunha de Abreu, nº 215, Sala 5,
Vila Municipal - CEP 06328-330, Fone: 11-4164-1850, Carapicuíba-SP -
E-mail: carapic1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min